

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

16 DE JANEIRO DE 2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0001/2026

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa para aquisição e instalação de peças para motosserra, máquinas elétricas e motor hidráulico para a infraestrutura do Município de São Mamede-PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Janeiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 16 de Janeiro de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0002/2026

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de mochilas para serem doados aos professores da rede municipal de ensino de educação do município de São Mamede-PB**. Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta-feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Janeiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 16 de Janeiro de 2026.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2026

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e INOVAR CLIMATIZAÇÕES, CNPJ: 41.290.023/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODO O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, COMPREENDENDO A HIGIENIZAÇÃO, INSPEÇÃO TÉCNICA, AJUSTES, TESTES DE FUNCIONAMENTO, REPOSIÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, QUANDO NECESSÁRIO, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, A EFICIÊNCIA OPERACIONAL E A QUALIDADE DO AR NOS AMBIENTES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95, caput da Lei 14.133/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.250,00 (Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 16/01/2026 À 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 16 de janeiro de 2025, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada INOVAR CLIMATIZAÇÕES.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2026

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e RENNE DE MELO GERONIMO, CNPJ: 50.088.040/0001-05.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, COMPREENDENDO A TROCA DE DISJUNTOR TRIFÁSICO, TROCA DE DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) E A LIMPEZA DAS PLACAS SOLARES, COM A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E RESÍDUOS QUE POSSAM COMPROMETER O DESEMPENHO DO SISTEMA, UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ADEQUADOS PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE DOS EQUIPAMENTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95, caput da Lei 14.133/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 16/01/2026 À 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 16 de janeiro de 2025, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada RENNE DE MELO GERONIMO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2026

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e NEXUS ASSESSORIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 071.892.294/0001-85.

OBJETO: REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INVENTARIO DE BENS PATRIMONIAL PÚBLICO MOVEIS COM CONFEÇÃO DE PLAQUETAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, COM ARQUIVAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO, LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB E MOBILE COM ACESSO GRATUITO POR 12 (DOZE) MESES E DISPONIBILIDADE DE ACESSO PÚBLICO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 95, caput da Lei 14.133/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

VIGÊNCIA: 16/01/2026 À 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 16 de janeiro de 2025, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada NEXUS ASSESSORIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.